



## LISTA DE VERIFICAÇÃO CHECKLIST PARA MOVIMENTAÇÃO - EXERCÍCIO PROVISÓRIO POR ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE

(Anexar ao final do processo, após juntada a documentação)

REQUISITOS/CRITÉRIOS	SEGEPE (Citar o nº do documento SEI)
INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO: Conforme o Art. 84, §2º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no deslocamento de servidor cujo cônjuge ou companheiro, servidor público, civil ou militar, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, poderá haver exercício provisório em órgão ou entidade da Administração Federal direta, autárquica ou fundacional, desde que para o exercício de atividade compatível com o seu cargo. Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97).	Documentos: <b>Ato que comprove o deslocamento</b> do cônjuge do(a) requerente para outro ponto do território nacional, ou para o exercício de mandato eletivo dos Poderes Executivo e Legislativo, SEI nº
REQUISITOS I: Conforme Art. 4º da Orientação Normativa nº 5, de 11 de julho de 2012, para a concessão do exercício provisório, deverão ser observados os seguintes requisitos;  I - deslocamento do cônjuge do servidor para outro ponto do território nacional, ou para o exercício de mandato eletivo dos Poderes Executivo e Legislativo;  II - exercício de atividade compatível com o seu cargo, e  III - transitoriedade da situação que deu causa ao deslocamento do cônjuge.	Documentos:  Dados Pessoais e funcionais (solicitar à gestão de pessoas da unidade), SEI nº;  Certidão de Casamento ou documento comprobatório da união estável, SEI nº;  Carta de Intenção do(a) requerente, SEI nº;  Manifestação favorável do Diretor Geral do Campus ou dirigente máximo da unidade de destino do(a) requerente, SEI nº;  Discriminações da jornada semanal de trabalho e análise atestando a compatibilidade entre as atividades a serem exercidas com aquelas afetas ao cargo efetivo, SEI nº;  Manifestação do Diretor Geral do Campus ou dirigente máximo da unidade de origem do(a) requerente, SEI nº
REQUISITOS II: Anexar os documentos do(a) interessado(a) para a correta instrução processual.	Documentos:  Formulário IFPR para Exercício Provisório Acompanhamento Cônjuge, SEI nº; Currículo Simplificado, SEI nº; Declaração de Ajuda de Custo, SEI nº; Tela de Afastamentos (SIGEPE), SEI nº; Certidão Negativa de Carga Patrimonial emitida pela Divisão de Patrimônio, SEI nº; Certidão Negativa da Biblioteca do Campus, SEI nº; Certidão negativa de PAD, SEI nº; Certidão Negativa de pendências de afastamento dada DIDEF (servidores de outras

REQUISITOS/CRITÉRIOS	SEGEPE (Citar o nº do documento SEI)
	instituições, Declaração ou Comprovante similar), SEI nº
Manifestações das Autoridades Máximas das instituições envolvidas.	Ofício, SEI nº Minuta de Ofício IFPR, a ser incluído pela DGC.

FONTE: ORIENTAÇÃO NORMATIVA SEGEP Nº 5 DE 11/07/2012

Referência: Processo nº 23411.009003/2024-58

SEI nº 3010577

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PROGEPE/DGC/IFPR-DGC/PROGEPE Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil